

Ata d. sessões ordinarias do Tribunal Regional
Electoral de Ourense.

Oro dia doze de Setembro de mil novecentos e
oitoenta e seis, no sala de sessões, a hora regular,
reuniram-se o Tribunal de Recurso do Exmo. Sr. Des. Ju-
z. Carlos de Silva e Juizes do Exmo. Sr. Desembargador
afonso Boas, Juizes Outos do. J. J. Américo de Almeida
Antônio J. J. J., Belcamps Viethi, Bandello Bastião e
do Grande Tribunal Relatoral. Aberta a sessão foi
lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente
Ouro Sr. O Tribunal aprovou a publicação do m.
Alfonso Barboza, por exercer as funções de Juiz de Direito eli-
toral do Ouro Sr. O Exmo. Sr. Dr. Bandello Bas-
tião propôs e o Tribunal aprovou em voto de con-
gratulação ao Exmo. Sr. Dr. Joaquim Ferreira
Juiz Carlos, Grande Tribunal Relatoral, Juiz de Direito,
por a sua atuação à frente do Grande Tribunal Relatoral
do. Republica em Ouro Sr. J. J. J. e do. Grande-
tribunal Relatoral, bem como fosse
oficiado ao Exmo. Sr. Grande Tribunal Relatoral do,
Republica sendo. De consequente do.

haverem os pedidos a ser Excluídos. #, aqui,
o Exm. Sr. Dr. Joaquim Leão Gomes e o
deem e haverem os pedidos. —
Fulgurantes breves relat. do pelo des. afonso
B. G. Consult. n.º 26/56 e. Alameda. Consult. n.º
An. em Juro Cultural. Segundo as
consultas que devem declarar prejudicados
os pedidos e, em consequência, vender ar-
quivar a respectiva processos. Autos n.º 27/56 e
Albá - Represent. Presidentes do Câmara Municipal
Bem como membros do Câmara Municipal de Alameda
Ordem a arquivar o processo. Ordem
haverem, o Exm. Sr. Dr. Presidente declara
enunciado e assim. Sr. José António Leão
Luz, Intendente, haverem os pedidos até
foucalvesgatilho.
Presidente -